

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Assembleia Legislativa

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores n.º 4/2009/A**

Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de, no âmbito das suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, proceder à avaliação dos impactes da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em São Miguel.

Pugnando sempre pela transparência da acção governativa, importa avaliar quais os impactes da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em São Miguel, nomeadamente quanto às questões ambientais e de segurança dos actuais acessos ao referido local.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo, resolve o seguinte:

1 — A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito das suas funções de fiscalização da actividade política e administrativa, deve proceder à avaliação dos impactes da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em São Miguel.

2 — A Comissão deve elaborar um relatório contendo as diligências efectuadas e respectivas conclusões, a apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa no prazo máximo de 45 dias, contado da data de aprovação da presente resolução.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 28 de Janeiro de 2009.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

**I SÉRIE**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

**€ 0,60**

*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: <http://dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa